USCS

Processo Nº 209/25
Folha Nº 109
Rubrica P.

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 08 de abril de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 59 a 70 do processo de nº 209/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 209/2025
Dispensa de Licitação nº 21/2025

Objeto: Contratação de empresa para serviços de mão de obra elétrica para execução de manutenção de geradores visando atender as necessidades dos equipamentos eletrônicos do tipo GERADOR DE ENERGIA dos Campi e clinicas/Hospital da USCS executando a manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças, no valor de R$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Hércules Geradores Assistência Técnica Ltda - ME

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 23 de abril de 2.025.

Leandro Campi Preard

Prof. Dr. Leandro Campi Preard
Reitor